



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 e sobre o expediente da ESMPU no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas)

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 14 de fevereiro de 2018 será das 14 às 18 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 07/02/2018, às 19:09 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticada> de informando o código verificador **0063601** e o código CRC **8323668A**.

Processo nº: 0.01.000.1.000838/2018-18

ID SEI nº: 0063601